

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL / PRG Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2008

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP nº 450 de 6 de novembro de 2002; a Portaria MP nº 450, de 27 de dezembro de 2007, e a Portaria MEC nº. 1262, de 27 de dezembro de 2007 (DOU 28/12/2007), torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público visando o provimento de cargos docentes, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE da carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias para a classe de Professor Assistente, no nível 1, a portadores do título de Mestre, conforme especificado no **Anexo I**, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1. Período das inscrições: de **20 de junho a 14 de julho de 2008**.

1.1.2. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.1.3. A taxa de inscrição, especificada no **Anexo I**, deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 1607.1, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7.

1.1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Titulação exigida conforme **Anexo I**, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- h) *Curriculum Vitae (modelo Lattes), sem os documentos comprobatórios. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral.*

1.1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação, conforme o verbete sumular nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe: *O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.*

1.1.4.2. Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora, no horário marcado para o início do Concurso”

1.1.5. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal, desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1.1. deste Edital.

1.1.5.1. A inscrição por via postal deverá ser remetida, mediante registro com SEDEX, para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.1.5.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.4., o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (**Anexo III**), preenchida e assinada.

1.1.6. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Adjunto (Regimento da UFPEL) e nas Resoluções nº 14/2003 e nº 04/2004, do COCEPE, e para Professor Assistente

(Regimento da UFPEL) e na Resolução/COCEPE nº 17/2003, que passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

1.3. O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de trinta (30) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.3.1. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

1.4. O programa de cada área em concurso consta do **Anexo II** deste Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, serão homologados pelo COCEPE.

2.2. A homologação das inscrições será publicada no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1. A nomeação na classe de Professor Assistente, Nível 1, com a remuneração correspondente fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

4.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

6.2. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

6.4. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

Prof^ª. Sandra Souza Franco
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Mauro Joubert Goulart Cunha
Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos *pro tempore*

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

Anexo I

Unidade/Depto. Processo	Área/Vagas	Titulação exigida	Tipos de Provas	Regime de Trabalho	Remuneração/ Taxa de Inscrição
Instituto de Ciências Humanas / História e Antropologia Proc. UFPel 23110.001375/2008-19	Conservação em Bens Culturais Móveis; Documentação Museológica / 1 vaga	Graduado em uma das seguintes áreas: Artes Visuais, Biblioteconomia, Arquivologia, Biologia, Ciências Biológicas, História, Museologia ou registro de Museólogo, Ciências Sociais, Química. Com título de Mestre.	Títulos, Didática e Escrita.	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.123,08/ R\$ 90,00

Anexo II - PROGRAMAS

Área de Conservação em Bens Culturais Móveis; Documentação Museológica

- a) Histórico da conservação;
- b) Materiais e técnicas de conservação;
- c) Agentes biológicos de deterioração;
- d) Geração de condições favoráveis a acervos em museu (especificar a tipologia de acervo utilizada);
- e) Reservas técnicas;
- f) Sistemas de documentação / informação em museus;
- g) Teseurização, catalogação, registro, inventário de coleções;
- h) Programas gerenciadores e de documentação / recuperação de documentos e de imagens;
- i) Geração de produtos de informação em museus;
- j) Circulação de Acervos Museais: termos de empréstimo, acondicionamento, segurança e transporte.

Anexo III – Ficha de Inscrição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL / PRG Nº 011/2008

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

foto

Doc. Identidade nº _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Telefone: _____ Celular: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Candidato ao cargo de _____

Área: _____

Obs: Tendo em vista que a UFPel notificará os candidatos através do Correio, solicitamos atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Pelotas, _____ de _____ 2008

Assinatura do Candidato